



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## ATA DE ABERTURA - CONVITE N.º 03/18 – PROCESSO N.º 07/18

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10hrs:00min., na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Platina, Rua João de Souza Martins, 550, a COPEL reuniu-se para proceder a abertura e julgamento da Documentação e Propostas referente ao Convite n.º 03/2018 – Processo n.º. 07/2018, para **Aquisição de Madeira Tratada**. Fica consignada nesta Ata a presença do Senhor Douglas de Carvalho Moreira, do Membro da COPEL a Senhor Rosival Edson Laurindo Filho e da Assistente Administrativa responsável pelo Setor de Licitações Talita de Lima Spornraft que secretariou a Sessão. Verificaram os membros da COPEL que foram convidados três proponentes conforme recomenda o § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, sendo elas as seguintes empresas: EMPRESA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS ASSIS – EMAPA, CNPJ: 67.374.553/0001-85; RUI TADEU DA PAZ ME, CNPJ:04.143.246/0001-73; TANGARÁ MADEIRAS - CASSIO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA- ME, CNPJ: . Dando início a Sessão os membros da COPEL verificaram que foram protocolados 02 (dois) envelopes, sendo 01 (um) contendo Documentos de Habilitação e 01 (um) contendo Proposta de Preços da Empresas Proponente: EMPRESA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS ASSIS – EMAPA, CNPJ:67.374.553/0001-85. A Comissão ao verificar que apenas uma empresa apresentou documentação e proposta, diante da urgência da aquisição de madeiras, decidiu continuar com a realização do certame. Verificaram que não estava presente nenhum representante das empresas convidadas. Primeiramente realizamos a abertura do ENVELOPE n.º. 01 – DOCUMENTOS, verificando que a empresa presente estava devidamente habilitada, após deu-se início a abertura do ENVELOPE N.º. 02 – PROPOSTA da empresa habilitada, que apresentou proposta no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Conferida a proposta, foi declarada **VENCEDORA** a empresa EMPRESA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS ASSIS – EMAPA, CNPJ:67.374.553/0001-85, que apresentou proposta no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por apresentar a proposta de acordo com o exigido no edital bem com valor dentro do valor orçado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrado a presente Ata, que segue assinada por mim, Talita de Lima Spornraft, que secretariei a sessão, pelos demais membros da Comissão, bem como pelos representantes presentes.

Douglas de carvalho Moreira  
Presidente da COPEL

Rosival Edson Laurindo Filho  
Membro da COPEL

Talita de Lima Spornraft  
Assistente Administrativo  
Setor de Licitações